

Sobre o poder e o Plano Diretor Municipal de São Luís - MA¹

About the power and the Municipal Master Plan of São Luís – MA (Brazil)

André Rodrigues de Freitas²

A Capital do Estado do Maranhão, São Luís, vivia sob a pretensão de um salvamento com a aprovação de seu Plano Diretor Municipal desde 2016, quando o último projeto de lei tivera fórum e aprovação. As diretrizes que envolvem a norma de gestão do desenvolvimento urbano da cidade, o plano diretor, tem sido questionada em diversos aspectos por acadêmicos e técnicos desde a Sessão Ordinária na Câmara da capital, ocorrida no dia 1 de março de 2023 (SÃO LUIS, 2023b), aprovando o projeto de lei; as contraditórias argumentativas na sessão seguinte, ocorrida no dia 13 do mesmo mês (SÃO LUIS, 2023a), que aprova seu macrozoneamento, e o embate do dia 24 de abril, quando a Casa Legislativa derrubou os 18 vetos do Prefeito Eduardo Braide – PSC (LÉDA, 2023).

Em 2019, quando foi colocado como necessário ao pleno desenvolvimento urbano da cidade, o Plano Diretor tomou posto de destaque na política urbana e, em decorrência disto, o debate tem sido percorrido desde então por seguimentos sociais. Na sessão que aprovou o projeto, enviado à Prefeitura e sancionado no dia 12 de abril de 2023, apenas os vereadores Jhonatan Soares (Coletivo Nós PT) e Marcial Lima (Podemos) foram contrários à proposta que amplia, dentre outros assuntos, a área da Zona Urbana em cerca de 42%, tornando bairros populares do Rural em Urbano (SÃO LUIS, 2023b).

O macrozoneamento da cidade foi o destaque da sessão do dia 13 de março, que aprovou os anexos da lei votada no dia 1º (SÃO LUIZ, 2023a). Nesta, não houve contestações sobre a necessidade e sobre benefícios que viriam com a aprovação do projeto e de suas emendas. Contraditório, já que a segunda sessão toma exatamente os incisos e diretrizes que devem tornar-se problemáticas para a cidade, como o aumento do urbano, colocando em risco áreas naturais, como os manguezais e áreas de dunas da capital, além de possibilitar a ascensão de poluentes industriais, crescimento populacional e a já caótica frota automotiva (TAMBOR, 2022).

¹ Texto produzido a partir dos resultados de pesquisa de dissertação no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Maranhão, intitulada “Segregação, espaço e territorialidade: relações de influências do Plano Diretor Municipal na São Luís contemporânea”, orientada pela Profa. Dra. Júlia Kátia Borgneth Petrus – Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7593-7995>. E-mail: julia.petrus@ufma.br.

² Arquiteto e urbanista, Especialista em Planejamento Urbano e Gestão de Cidades (UCAM, 2018), Mestrando no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Maranhão – PPGGeo/UFMA, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6050-6893>. E-mail: arquiteto.arfreitas@gmail.com.

Sob ótica acadêmica, é esvaziada todos os pontos positivos mencionados na primeira sessão da Câmara, que aprova o projeto. Sob visão social, nenhum agente do Movimento em Defesa da Ilha (MDI) foi tomado em análise de quaisquer fatores relevantes sobre crescimento e sustentabilidade naquele *palco*. Sob o urbanismo, a mera menção de crescimento e desenvolvimento sem elementos, análises e contestações públicas dos que ali vivem poderiam ser levadas à votação.

Frederico Burnett (2009), chamava de fetiche a idealização dos Planos Diretores. Trágica. Aqui nós chamamos de falsa, esvaziada e sem propósito, se não o de tornar mais ricos, os ricos, e mais pobres, os pobres desta cidade. Eduardo Braide e a comissão Plano Diretor da Câmara, venceram uma batalha sem muitos problemas. Em um mundo ‘imaginário’ de sustentabilidades na propagação destrutiva proposta e aceita para a cidade Patrimônio da Humanidade, São Luís do Maranhão.

Nos resta agora, a observância de que os 10 anos de vigor da lei municipal, sejam tão profundos quanto os mecanismos de sua aprovação. Profundos no sentido de que, o crescimento e o desgaste natural do território da cidade estão passíveis de medidas que aumentam o consumo do solo e a poluição proveniente dos processos de urbanização sem as devidas considerações de uma sustentabilidade. O poder do Plano Diretor, como ferramenta do desenvolvimento urbano de forma participativa, foi então deixado aos que mantêm a dominação da cidade e aumentam os contrastes sociais do urbano ludovicense na busca incessante de uma sustentabilidade fictícia que produz o caos.

REFERÊNCIAS

BURNETT, Carlos Frederico Lago. **Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista: a fetichização dos planos diretores participativos**. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) Universidade Federal do Maranhão, 2009.

LÉDA, Gilberto. Câmara derruba vetos de Braide ao Plano Diretor de SL: vereadores apreciaram 18 vetos do prefeito de São Luís ao projeto aprovado no mês passado. **Ipolítica**, Portal IMirante, São Luís, 24 de março de 2023. Disponível em: <https://imirante.com/noticias/sao-luis/2023/04/24/ipolitica-camara-derruba-vetos-de-braide-ao-plano-diretor-de-sl>. Acesso em: 26 abr. 2023.

SÃO LUIZ (MA). Câmara Municipal. **Sessão Ordinária** (13 de Março de 2023). YouTube, 2023a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JfKEo6c0Iiw>. Acesso em: 13 mar. 2023.

SÃO LUIZ (MA). Câmara Municipal. **Sessão Ordinária** (1º de Março de 2023). YouTube, 2023b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=d4aiXFuXVU4&t=71s>. Acesso em: 8 mar. 2023.

TAMBOR, Agência. **Poluição!** Guilherme Zagallo diz que São Luís vive situação trágica. Dedo de proza - Entrevista. Web Jornal, em 25 de maio de 2022. Disponível em: <https://agenciatambor.net.br/geral/poluicao-guilherme-zagallo-diz-que-sao-luis-vive-situacao-tragica/>. Acesso em: 26 abr. 2023.